

MATRÍCULA N.º

-14.828-

Data Piracicaba, 19-setembro-1979.

Oficial

IMÓVEL

Um imóvel, compreensível de prédio residencial com seu respectivo terreno e quintal, situado em Vila Rezende, desta cidade, com frente para a Rua Adelina Tarsia, so n. 270, medindo tudo cinco metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 125,00 m², confrontando de um lado com o prédio n. 266 da mesma rua, de outro lado com o lote 2 de José Dorival Manarin e nos fundos com o lote n. 1 de Luiz Carlos Manarin ou sucessores desses confrontantes, localizado na quadra completada pelas ruas Terenzio Galesi, João Krahenbuhl e terras da S.S.B. ou sucessores. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO COLETTI e sua mulher de IRENE TREVISAN COLETTI, brasileiros, proprietários, CIC. 171.779.528-53, domiciliados e residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob n. 1, na matrícula n. 6.180 deste Registro. Piracicaba, 19 de setembro de 1979. O esc., *André Larmin egola*. O OFICIAL, *André Larmin egola*.

R. 1-14.828 - Piracicaba, 19 de setembro de 1979. Por escritura de venda e compra, de 14 de setembro de 1979, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro 753, fls. 59, os proprietários acima qualificados ANTONIO COLETTI e sua mulher de IRENE TREVISAN COLETTI, aliearam o imóvel objeto da matrícula supra, a OLAVO SABINO PRATES, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão de bens com de Dulcinea Cury Prates, CIC. 131.924.188-34, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Riachuelo, 871, pelo preço de Cr\$270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros). O esc., *André Larmin egola*. O OFICIAL, *André Larmin egola*.

R-2- 14.828. Piracicaba, 13 de dezembro de 1.984. Por escritura pública de permuta, datada de 02 de julho de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 927 - Fls. 92, Olavo Sabino Prates, pecuarista, RG. 16.342.478 e sua mulher Dulcinea Cury Prates, que também usa e assina Dulcinea Cury Prates, de lar, RG. 10.838.138, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores do CIC. 131.924.188/34, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula a JOSÉ ORTIZ MONTEIRO, proprietário, RG. 3.168.106 e sua mulher JULIETA AZZINE ORTIZ, de lar, RG. 13.267.097, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Bela Vista, 718, portadores do CIC 609.213.668-68, pelo valor de Cr\$1.000.000 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) - VALOR VENAL: Cr\$5.692.400,00. O escrevente, *André Larmin egola*. O OFICIAL, *André Larmin egola*.

Av. 3-14.828 - Piracicaba, 25 de abril de 1988. Certifico em virtude de requerimento e certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal local, arquivados neste cartório, que o prédio nº 270 da Rua - Da. Adelina Tarsia, objeto da matrícula supra, foi renumerado, passando a obedecer nº 214 da referida via pública, estando cadastrado sob Sator 0036, Quadra 0017, Lote 0170. O escrevente, *André Larmin egola*. Oficial Maior, *André Larmin egola*.

R-4-14.828. Piracicaba, 12 de maio de 1.988. Por Instrumento Particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de Piracicaba, 11 de maio de 1.988, José Ortiz Sobrinho, RG. 3.168.106, comerciante, e sua mulher Julieta Azzine Ortiz, RG. 13.267.095, de lar, brasileiros, portadores do CPF 609.213.668-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, esclarecendo que a esposa do vendedor também assina Julieta Azzine Ortiz, transmitiram o imóvel da presente matrícula a ELIETE APARECIDA OLAYA, nascida aos 26.2.63, RG. 17.292.195, CPF 065.376.798-69, técnica em contabilidade, brasileira, solteira, maior e capaz, domiciliada nesta cidade, à Av. Conceição, 685 e 2º - EDILSON GOMES ARAUJO, nascido aos 22.8.63, RG. 13.653.416, CPF. 042.736.098-60, polícia militar, solteiro, maior e capaz, domiciliado e residente nesta cidade, a Rua Vol. de Piracicaba, 1.496, pelo preço de Cr\$930.000,00. O escrevente, *André Larmin egola*. O OFICIAL, *André Larmin egola*.

R-5- 14.828. Piracicaba, 12 de maio de 1.988. Pelo mesmo instrumento acima, os proprietários ELIETE APARECIDA OLAYA, pelo percentual de 60% do imóvel e EDILSON GOMES ARAUJO, pelo percentual de 40% do imóvel, ambos acima qualificados, dão o imóvel da presente matrícula, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU e sem concorrência a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

Filial de São Paulo, CGC 00.360.305/0001-04, pelo valor de cz\$837.000,00 equivalente a 737.26954.- Plano Reaj. / Sist. Amort: PES/ PRICE - Epoca do Reaj. - juste das prestações: cf. cláusula 15a e seguintes - Vencto 1a Prest: 11.06.88 - Prazo: 240 meses - Taxa anual de juros: nominal de 02,90% e e efetiva - de 02,9388%, Encaço inicial: cz\$6.159,77. DENAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente, Carvalho Silva. O OFICIAL Carvalho Silva.

Av. 6-14.828. Piracicaba, 10 de dezembro de 1.997. Fica cancelada a hipoteca, constante do R.5, desta matrícula, tendo em vista a quitação datada de 10/12 1997, dada pela Caixa Econômica Federal, aos devedores ELIETE APARECIDA OLAYA e EDILSON GOMES ARAUJO. O Escrevente, Carvalho Silva. O OFICIAL Carvalho Silva.

Av. 7-14.828 - Piracicaba, 16 de março de 1998. - Certifico em virtude de requerimento e certidão de casamento nº 9171, fls. 175 v. do Livro B-91, xerox autenticado, expedida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito - do distrito da sede desta comarca, arquivados neste cartório, que Edilson Gomes Araujo, casou-se com Eliete A parecida Olaya, a qual passou a adotar o nome de Eliete Aparecida Olaya Araujo, pelo regime da comunhão total de bens na vigência da Lei 6.515/77. - O escrevente, Carvalho Silva. Oficial, Carvalho Silva.

Av. 8-14.828 - Piracicaba, 16 de março de 1998. - Certifico e dou fé, que fica consignado a separação judicial do casal Edilson Gomes Araujo e Eliete Aparecida Olaya Araujo, a qual voltou a usar o nome de solteira, Eliete Aparecida Olaya, homologado por sentença de 24 de novembro de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado, conforme consta da certidão de casamento nº 9171, fls. 175 v. Livro B-91, expedida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito - do distrito da sede desta comarca, arquivada neste cartório, com o respectivo requerimento. - O escrevente, Carvalho Silva. Oficial, Carvalho Silva.

Av. 9-14.828 - Piracicaba, 16 de março de 1998. - Certifico em virtude de requerimento e xerox autenticado da certidão de casamento nº 9171, fls. 175 v. Livro B-91, do Serviço Registral das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito - do distrito da sede desta comarca, arquivados neste cartório, que fica consignado a reconciliação do casal Edilson Gomes Araujo e Eliete Aparecida Olaya, que voltou a usar o nome de casa, ou seja, Eliete Aparecida Olaya Araujo, por sentença de 17 de junho de 1996, do MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado. O escrevente, Carvalho Silva. Oficial, Carvalho Silva.

R. 10-14.828 - Piracicaba, 16 de março de 1998. - Por escritura publica de compra e venda, datada de 05 de março de 1998, do 1º Tabelionato de Notas, desta cidade, Livro 1229, Fls. 013, os vendedores ELIETE APARECIDA OLAYA ARAUJO, técnica em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.292.196-SP, expedida em 26/11/1982, cic. nº 065.376.798-69 e seu marido EDILSON GOMES ARAUJO, polícia militar, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.653.416-SP, expedida em 18/06/79, cic. nº 042.736.098-60, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada neste cartório, sob nº 7.322, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Adelina Tarsia, nº 214, alienaram imóvel descrito na presente matrícula, a FATHALLAH BOU ABBAS, gerente de vendas portador da cédula de identidade RG. nº 32.881.628-0-SP, expedida em 04/11/94, Cic. nº 102.337.718-75 e sua mulher CAROLINA AUGUSTA NAVARRO BOU ABBAS, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.602.927-SP, expedida em 22/05/79, Cic. nº 033.257.308-76, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, em Vila Rezende, na Av. Barão de Serra Negra, nº 1.532, pelo preço de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Cadastrado na Prefeitura Municipal local no Dist. 01, Setor 36, Quadra 0017, Lote 0170, CPD. nº 0049098.2.- O escrevente, Carvalho Silva. Oficial, Carvalho Silva.

= SEGUE FICHA "2" =

Matrícula

14.828

Ficha

02

6 de novembro de 1998

R. 11 – 6 de novembro de 1998 – VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 2/9/1998, às páginas 261/262 do livro 1231, os proprietários Fathallah Bou Abbas, e sua mulher, Carolina Augusta Navarro Bou Abbas, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$3.500,00, a **ANTONIO APARECIDO CACHOLARI**, mecânico, RG 11.546.201-SSP/SP, CPF/MF 008.947.858/42, casado sob o regime da comunhão de Bens, na vigência da Lei Federal 6515/1977, consoante escritura de pacto antenupcial, lavrada á folha 62 do livro 972, em 26/8/1985, do 1º Tabelião de Notas local, registrada sob o nº 4721, no livro 3 auxiliar do 1º Registro de Imóveis de Santo André, SP, com **ROSMARLI ELIENE PEREIRA CACHOLARI**, secretária, RG 18.893.767-SSP/SP, CPF/MF 289.761.648/22, brasileiros, domiciliados na cidade de Santo André-SP, onde residem, na rua Alvorada, nº 64, Jardim do Estado.

ROSMARLI ELIENE PEREIRA CACHOLARI
Assessor de Intervenção

continua na ficha nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

Ficha

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

continua na ficha nº 3

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula
14.828

Ficha
03

17 de dezembro de 2024

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

R. 12 - 17 de dezembro de 2024

COMPRA E VENDA (USUFRUTO SOBRE 100% DO IMÓVEL)

Título: Escritura pública de 09/12/2024, do 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 2138, páginas 097/104.

Negócio jurídico: COMPRA E VENDA DE USUFRUTO.

Objeto do usufruto: 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s): ANTONIO APARECIDO CACHOLARI, empresário, RG 11.546.201-6-SSP/SP, e seu cônjuge ROSMARLI ELIENE PEREIRA CACHOLARI, do lar, RG 18.893.767-5-SSP/SP, já qualificados.

Adquirente(s): SALVADOR MARIM MACHUCA, caldeireiro aposentado, RG 16.513.674-SSP/SP, CPF/MF 148.759.428-34, e seu cônjuge MARIA TERESA OSS MARIM, do lar, RG 24.635.025-8-SSP/SP, CPF/MF 248.389.688-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, anterior a Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Faria, nº 210, Vila Rezende, Piracicaba/SP.

Cláusula de acrescer: Consta do título cláusula de que, por falecimento de um, sua parte acrescerá à do sobrevivente, nos termos do artigo 1.411 do Código Civil brasileiro.

Preço: R\$ 23.000,00.

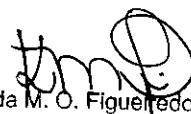
Valor venal atualizado: R\$ 15.231,14 (1/3).

Protocolo nº 471.247, de 11/12/2024.

Selo Digital: 11151832100000078052424G

Escrevente Responsável: Rubens José Marsoli.

Assinatura do Escrevente Impressor:


Kananda M. O. Figueiredo
Escrevente

R. 13 - 17 de dezembro de 2024

COMPRA E VENDA CONJUGADA COM DOAÇÃO EM DINHEIRO (NUA-PROPRIEDADE SOBRE 100% DO IMÓVEL).

Título: Escritura pública de que trata o registro anterior.

Negócio jurídico: COMPRA E VENDA.

Objeto da transmissão: Nua-propriedade 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s): ANTONIO APARECIDO CACHOLARI e seu cônjuge ROSMARLI ELIENE PEREIRA CACHOLARI, já qualificados.

Adquirente(s): SILMARA MARGARETE MARIM LEITE, brasileira, do lar, RG 25.225.009-6-SSP/SP, CPF/MF 281.621.668-31, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com ANDRÉ LUIS LEITE, brasileiro, segurança, RG 14.031.922-SSP/SP, CPF/MF 062.904.488-03, residente e domiciliada na Rua Paschoal D'abronso, nº 350, Algodão, Piracicaba/SP; SELMA MARISA MARIM DE OLIVEIRA, brasileira, cozinheira, RG 29.395.760-5-SSP/SP, CPF/MF 283.223.018-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com EDIRSON DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro autônomo, RG 520.911-SSP/MS, CPF/MF 167.909.418-19, residente e domiciliada na Rua Plauto Lapa Coimbra, nº 76, Santa Rosa, Piracicaba/SP; e SANDRA MARIA MARIM DE LIMA, brasileira, telefonista, RG 43.553.116-5-SSP/SP, CPF/MF 345.160.768-96, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com LIDEVAN PEREIRA DE LIMA, brasileiro,

continua no verso



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula
14.828

Ficha
03
Verso

mestre de obras, RG 50.582.018-3-SSP/SP, CPF/MF 038.783.134-70, residente e domiciliada na Avenida Francisco Faria, nº 210, Vila Rezende, Piracicaba/SP.

Preço: R\$ 47.000,00.

Doação do dinheiro: Consta do título que o numerário empregado na aquisição foi doado por SALVADOR MARIM MACHUCA e seu cônjuge MARIA TERESA OSS MARIM, já qualificados.

Valor venal atualizado: R\$ 30.462,29.

Protocolo nº 471.247, de 11/12/2024.

Selo Digital: 111518321000000078052524E

Escrevente Responsável: Rubens José Marsoli.

Assinatura do Escrevente Impressor:

Kananda M. O. Figueiredo
Escrevente

Av. 14 - 17 de dezembro de 2024

CLÁUSULA(S) RESTRITIVA(S) (IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE)

Título: Escritura a que se refere o registro nº 12.

Cláusula(s) imposta(s): Cláusulas de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**.

Objeto da restrição: Nua-propriedade de 100% do **IMÓVEL**.

Observação: A justa causa para a imposição consta do título.

Protocolo nº 471.247, de 11/12/2024.

Selo Digital: 111518331000000078052624A

Escrevente Responsável: Rubens José Marsoli.

Assinatura do Escrevente Impressor:

Kananda M. O. Figueiredo
Escrevente

PARA SIMPLOS CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO